



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata da centésima sexta sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. Às treze horas e trinta minutos do dia'
 2. doze do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e no
 3. ve (12.10.1989), nesta cidade do Recife, Estado de Per-
 4. nambuco, presentes os Excelentíssimos Senhores: Des. '
 5. Presidente, Benildes de Souza Ribeiro e Des. Vice-Presi
 6. dente, Cláudio Américo de Miranda; Juiz do Tribunal Re-
 7. gional Federal, Dr. Francisco Cândido de Melo Falcão Ne
 8. to; Juízes de Direito: Dr. Itamar Pereira da Silva e
 9. Dr. Ozael Rodrigues Veloso; Juristas: Dr. José Henrique
 10. Wanderley Filho e Dr. José Joaquim de Almeida Neto, co-
 11. migo, Humberto Costa Vasconcelos, Diretor Geral da Se -
 12. cretaria, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da
 13. sessão anterior, S. Exa. o Des. Presidente ressaltou a
 14. ausência da Procuradora Regional Eleitoral, Dra. Gilda'
 15. Pereira de Carvalho, passando, em seguida, à leitura do
 16. seguinte expediente: TELEX CIRCULAR Nº 144, do TSE, co-
 17. municando que aquele Tribunal, em sessão de 10.10.1989,
 18. apreciando o Processo nº 10.429, deferiu pedido formula
 19. do pela Coligação "BRASIL NOVO" (PRN, PTR, PSC, PST) ,
 20. relativo a autorização para que proceda ao credenciamen
 21. to de seus delegados e fiscais, tanto para a votação co
 22. mo para apuração, por seu procurador constituído, medi-
 23. ante formulário impresso, nas eleições de 15.11.1989 ,
 24. nos termos do voto do Relator. DESPACHO: "Ciente. Anote
 25. -se. Circular aos Juízes". Continuando, S. Exa. passou'
 26. ao relato dos seguintes feitos: PROCESSO Nº 5023/88, Cl
 27. I. JAYR CHAVES DA COSTA FIGUEIRÔA, funcionário aposenta
 28. do da Secretaria deste Tribunal, no cargo de Técnico Ju
 29. diciário, Classe Especial, Ref. NS-25, requerendo atua-
 30. lização dos seus proventos. DECISÃO: "Unanimemente, defe-
 31. rido o pedido, com o encaminhamento dos presentes au-
 32. tos, juntamente com o Processo de aposentadoria, ao TCU
 33. nos termos do Parecer da Procuradoria". PROCESSO Nº ...
 34. 5289/89, Cl. I, procedente da 7ª Zona/Recife. O Juiz E-
 35. leitoral solicitando a requisição da servidora CÉLIA DE
 36. ALCÂNTARA FEITOSA, para prestar serviço como Auxiliar '
 37. de Cartório naquela Zona. DECISÃO: "Unanimemente, defe-
 38. rido o pedido pelo prazo de hum ano". PROCESSO Nº 5278/
 39. 89, Cl. I, procedente da 36ª Zona/Timbauba. O Juiz Elei
 40. toral encaminhando a relação dos processos de Alistamen
 41. to Eleitoral elaborados pelo SR. CÉSAR AUGUSTO DE A. '
 42. COUTINHO, Preparador Eleitoral do 1º, 2º e 3º Distritos
 43. para fins de pagamento da gratificação pertinente. DECI
 44. SÃO: "Unanimemente, deferido o pedido, nos termos do Pa
 45. recer da Procuradoria e informação da Subsecretaria do

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

PERNAMBUCO

46. Pessoal. Com a palavra o Dr. Francisco Cândido de Melo '
47. Falcão Neto passou ao relato dos seguintes feitos: PRO -
48. CESSO Nº 1201/89, Cl. XIII. O Presidente da Comissão Di-
49. retora Regional Provisória do PSDB solicitando o regis -
50. tro dos Diretórios Municipais de LAJEDO, ARCOVERDE e CA-
51. TENDE. DECISÃO: "Unanimemente, resolveu o TRE: I- Defe -
52. rir o registro do Diretório Municipal de Arcoverde; II- i
53. Deferir o registro do Diretório Municipal de Lajedo, com
54. a exclusão do SR. JOSÉ ROBERTO FERREIRA DA SILVA, para a
55. reserva da vaga do líder; III- Indeferir o registro do '
56. Diretório Municipal de Catende por não haver o Partido a
57. tingido o número mínimo de filiados exigido em Lei". PRO
58. CESSO Nº 1218/89, Cl. XIII. O Delegado do PCB solicitant-
59. do o registro dos Diretórios Municipais de GAMELEIRA, O-
60. LINDA, SALGUEIRO, 5ª e 9ª ZONAS DA CAPITAL. DECISÃO: "Una
61. nimemente, deferido o registro, com a exclusão do último
62. diretório eleito para a reserva da vaga do líder, nos
63. Diretórios de Gameleira, 5ª e 9ª Zonas. Determinou ainda
64. o TRE fosse apurada a ausência do Observador Eleitoral '
65. na Convenção de Gameleira". Nada mais havendo a tratar ,
66. foi encerrada a sessão, do que, para constar, eu, 
67. Humberto Costa Vasconcelos, Diretor Geral da Secretaria,
68. mandei lavrar a presente, que vai devidamente assinada. 

